



REQUERIMENTO Nº 44/2021

Ao Chefe do Poder Executivo Municipal,
Senhores Vereadores,

O Vereador que o presente subscreve, fundamentado no que preceitua o inciso XIV do Art. 63 da Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa Legislativa em seu Art. 53, REQUER à V. Exa., ouvido o egrégio Plenário na forma regimental:

Considerando que a Lei 13.708, de 14 de Agosto de 2018, que dispõe sobre a regulamentação do exercício profissional dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias, em seu artigo 9º, § 1º, assim preceitua:

*"§1º O piso salarial profissional nacional dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias é fixado no valor de R\$ 1.550,00 (mil quinhentos e cinquenta reais) mensais, obedecido o seguinte escalonamento:
I - R\$ 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais) em 1º de janeiro de 2019;
II - R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais) em 1º de janeiro de 2020;
III - R\$ 1.550,00 (mil quinhentos e cinquenta reais) em 1º de janeiro de 2021."*

Considerando, ainda, que a Portaria 3.278 de 3 de dezembro de 2020, que fixa o valor do incentivo financeiro federal de custeio referente aos Agentes de Combate às Endemias, em seu artigo 1º, assim disciplina:

"Art. 1º Fica fixado o valor do incentivo financeiro federal em R\$1.550,00 (um mil quinhentos e cinquenta reais) por Agente de Combate às Endemias (ACE's) a cada mês do ano de 2021.'

Considerando, por fim, que consta no site da Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas (<http://pt.entreriosdeminas.mg.gov.br/Folha>), que o salário base do Agentes Comunitários de Saúde sendo de R\$ 912,00 (novecentos e doze reais), conforme a folha salarial de Novembro e Dezembro de 2020. E, ainda, os Agentes de Combate às Endemias com salários de de R\$912,41 (novecentos e doze reais e quarenta e um centavos), segundo o mesmo site;

Em 24/02/22



CÂMARA MUNICIPAL
ENTRE RIOS DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 00.990.667/0001-89
Av. Dr. José Gonçalves da Cunha, nº 40 - Centro
Entre Rios de Minas - MG
CEP: 35490-000 – Telefones: (31) 3751-1220 / 2468

Requer que seja cumprido o piso salarial referentes às duas profissões citadas, tudo em conformidade com o que a legislação federal determina.

Sala das Sessões, em 23 de fevereiro de 2021.

Thiago Itamar Santos Villaça
Presidente

Levi da Costa Campos
Vice-Presidente

Ronivon Alves de Souza
1º Secretário

Denis Andrade Diniz
2º Secretário

João Gonçalves de Resende
Vereador